



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2025



193675522025

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001093/2025 - Interno

Data e Hora de Abertura

04/06/2025 13:43:24

INTERESSADO

ISAQUE MAIA ELOI

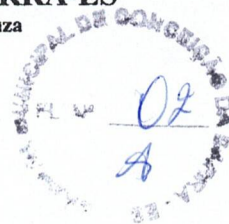
Detalhamento

PROJETO DE LEI 49/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA SEVERO ALVES, NO BAIRRO AIZA BATISTA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



PROJETO DE LEI Nº 49/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 3093/2025
Em, 04.06.2025
Responsável: ASPRIMO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA EGLAIUSON SEVERO ALVES, NO BAIRRO AIZA BATISTA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **RUA EGLAIUSON SEVERO ALVES**, a RUA “C” que tem o seu início no começo do Bairro AIZA BATISTA, e seu término no limite do Bairro: Aiza Batista no distrito de Itaúnas no de Município de Conceição da Barra, conforme planta de localização anexo.

Art. 2º – As alterações a que se refere o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação:

I – A RUA “C” passará a denominar-se **RUA EGLAIUSON SEVERO ALVES**.

Art. 3º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.

Art. 4º – As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição da Barra - ES, 14 de Fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por ISAQUE MAIA
ELOI:10703768760
8760
Dados: 2025.02.17 17:08:26 -03'00'

Isaque Maia Eloi.
Vereador